



## LEI ORDINÁRIA Nº 1.730/2023

### DENOMINA VIA PÚBLICA O LOGRADOURO “SERVIDÃO AGOSTINHO GONÇALVES DOS SANTOS” NO BAIRRO FAZENDA DA ARMAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MARCOS HENRIQUE DA SILVA**, o Prefeito Municipal De Governador Celso Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada **SERVIDÃO AGOSTINHO GONÇALVES DOS SANTOS** o logradouro “SERVIDÃO SEM DENOMINAÇÃO 788” que tem sua localização com as seguintes coordenadas SIRGAS 2000: início na Rua Gerino Belmiro dos Santos – E: 741.271,350 e N: 6.970.197,612m, Fim E: 741.155,673m e N: 6.970.258,163m, possui 138,28m de comprimento, no Bairro Fazenda da Armação, neste Município.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos/SC, 18 de outubro de 2023.

**MARCOS HENRIQUE DA SILVA**  
Prefeito Municipal